



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 070 /2018/GP-AB

Água Boa, 11 de abril de 2018.

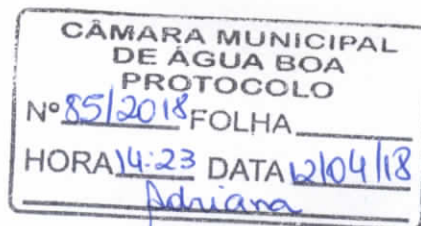
Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1421, que **Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R\$ 2.500,00, na forma que especifica**, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____ DE _____ DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 1421, de 11 de Abril de 2018 – do Executivo)

Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R\$ 2.500,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, novo elemento de despesa na unidade orçamentária e a abrir crédito adicional especial por anulação em consonância com a Lei 4.320/64.

Art. 2º Cria-se na Secretária Municipal de Cidade e Meio Ambiente:

Unidade: 002 – DEMA E

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0039 – Saneamento Básico

Ação: 20106 – Manutenção das Atividades do DEMA E

Elemento: 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Valor: R\$ 2.500,00

Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Art. 3º - Anula-se na Secretária Municipal de Cidade e Meio Ambiente:

Unidade: 002 – DEMA E

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0039 – Saneamento Básico

Ação: 20106 – Manutenção das Atividades do DEMA E

Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 2.500,00

Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 11 DE ABRIL DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PROTOCOLO	
Nº <u>852018</u>	FOLHA _____
HORA <u>14:23</u>	DATA <u>12/04/18</u>

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Av. Planalto, nº 410 - Centro- Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1421, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

**Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***“Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R\$ 2.500,00, na forma que especifica.”***

A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessário pois na LOA 2018 não há elemento de despesa 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores, que possa ser utilizado para empenho/liquidação/pagamento, solicitamos portanto para o andamento regular das atividades administrativas da Secretária Municipal de Cidade e Meio Ambiente (DEMAE).

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal